



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 156/25

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, para que a Secretaria Municipal de Saúde, faça o cadastro de nosso Município no **novo Projeto Referenciado dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**, no modelo de Porte I.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa criar em nossa cidade o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que será de grande relevância para a nossa população. Para Itaú de Minas podemos ser contemplados com o porte CAPS I: indicado para municípios ou regiões com população acima de 15 mil habitantes.

Os CAPS são serviços estratégicos no cuidado de pessoas em sofrimento psíquico intenso, decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, e demais condições que impactam a autonomia e os vínculos sociais.

O Centro de Atenção Psicossocial I atende pessoas de todas as idades com intenso sofrimento psíquico, promovendo cuidado contínuo, reinserção social e apoio psicossocial, inclusive para aqueles com uso prejudicial de substâncias psicoativas.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2025.

Maria Elena de Oliveira Faria - Vereadora